



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5347, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DENOMINA O VIADUTO DO BAIRRO DAS
CAMPINAS DE FERNANDO ALENCAR PINTO.

(Projeto de Lei nº 32/2011, de autoria do Vereador Ricardo
Piorino)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de FERNANDO ALENCAR PINTO o viaduto que liga o Bairro Cidade Nova ao Bairro das Campinas, às margens do Km 92,500 da Via Dutra, no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal